

**LEI COMPLEMENTAR Nº 067/22 de 13/12/2022.**

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 040 DE 17 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 040 de 17 de janeiro de 2017 passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II, respectivamente, da presente Lei.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Anexos I e IV da Lei Complementar nº 040 de 17 de janeiro de 2017, naquilo em que não modificados pela presente lei.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá, SC, em 13 de Dezembro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



Prefeito Municipal

## **ANEXO II**

### **A LEI COMPLEMENTAR Nº 067/22 de 13/12/2022.**

#### **“ANEXO IV A LEI COMPLEMENTAR nº 040/17 de 17/01/2017 ESPECIFICAÇÃO DE GRUPOS E CARGOS DO QUADRO PERMANENTE**

#### **1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO GRUPO I - SERVIÇOS GERAIS (SEG)**

#### **1.2 DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS CARGOS:**

##### **1.2.6. ATENDENTE ADMINISTRATIVA**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

Realizar trabalhos relativos a recepção; Atender o público em geral nos diversos setores da administração pública; Encaminhar as pessoas atendidas aos setores; Executar serviços de digitação em geral; Preencher formulários, fichas, cartões e outros; Receber e registrar materiais destinados a exames de laboratório; Efetuar a entrega de exames de laboratório e manter organizado seu arquivo de cópias; Operar centrais telefônicas, troncos e ramais; Atender as chamadas internas e externas, localizando pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; Manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens por telefone, softwares, aplicativos de mensagens e correio eletrônico; Receber e destinar documentos oficiais, ofícios, requerimentos, comunicados e outros; Executar tarefas semelhantes e afins.

REGIME DE TRABALHO: Estatutário;

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais;

CONDIÇÕES PARA INGRESSO: Concurso Público ou Teste Seletivo de Provas ou de Provas e Títulos;

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: 2.º grau completo e possuir CNH categoria AB.

.....” (N.R.)

Município de Jupirá SC, em 13 de Dezembro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**